



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 025/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o afastamento do país de Carla Comerlato Jardim, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo 23243.000264/2018-43; com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 001/2018, da 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país de Carla Comerlato Jardim, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Matrícula SIAPE nº 0053829, no período de 18 a 28 de maio de 2018, trânsito incluso, para participar da Missão do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

Art. 2º - O início da Missão ocorrerá durante o IV Encontro Internacional de Reitores Universia, em Salamanca, Espanha. Após, serão realizadas reuniões com dirigentes nas Universidades de Salamanca e Vigo, na Espanha, e nos Institutos Politécnicos de Bragança e Porto, em Portugal, onde serão encaminhadas tratativas para a celebração de convênios de parcerias interinstitucional, com vistas à realização de projetos conjuntos e mobilidade acadêmica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de março de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE